

ARIE PROPERTIES S.A.

CNPJ nº 50.448.249/0001-32 - NIRE 35300636813

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2025

I. Dia, Local e Horário: Aos 25 de novembro de 2025, às 16h, realizada de forma exclusivamente digital por videoconferência, por meio da plataforma digital Zoom, pelo link <https://1nk.dev/O5qLS>, anteriormente encaminhado aos acionistas. **II. Convocação e Presença:** Presente os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, dispensada a convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **III. Mesa:** Presidente: Paulo Silva Rutman Goldsztejn; Secretária: Janaina Monção Annibal. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) A alteração da composição do número e qualificação dos diretores da companhia; (ii) Ajustar a nomenclatura do Cargo do Sr. **Rafael Nunes Bataglini** (iii) Eleição da nova diretora financeira, Sra. **Thais Cristina Julio Bastos**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 46.077.511 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.554.078-66, com endereço comercial na sede da Companhia; (iv) ratificação da eleição da diretora vice-presidente a Sra. **Aline Silva Rutman Goldsztejn** brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 30.551.585-8 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 288.800.968-42, com endereço comercial na sede da Companhia; (v) Adequação de redação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **V. Deliberações:** Aberto os trabalhos, foi aprovada, de modo unânime, por todos os acionistas, a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme art. 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações, onde foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 1. Aprovar a alteração da composição do número e qualificação dos diretores da companhia, que passa a contar com no máximo 5 (cinco) diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-presidente, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Financeiro e um, caso eleito, Diretor sem Designação específica. 1.1 Em razão de deliberação aprovada no item 1 acima, os acionistas aprovam sem reservas ou ressalvas a alteração do Art 9º. Da Seção II- Composição e Reuniões, que passa a vigorar de acordo com a seguinte nova redação: "Artigo 9º - A Diretoria da Companhia será composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) diretores, acionistas ou não, pessoas naturais residentes no Brasil, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer diretor, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice Presidente, um Diretor de Novos Negócios, um Diretor Financeiro e o outro, caso eleito, Diretor sem designação específica, cujas atribuições serão definidas pelos acionistas em Assembleia Geral sendo permitida a cumulação de atribuições. Os Diretores terão prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição." 2. Ajustar a nomenclatura do cargo do Diretor Rafael Nunes Battaglini de "Diretor sem Designação Específica", para Diretor de Novos Negócios; 3. Aprovar a eleição da Sra **Thais Cristina Julio Bastos** ("Thais"), acima qualificada, como membro da Diretoria Financeira, cargo este que foi prontamente aceito pela Sra. Thais, sem qualquer ressalva, e que, cumprirá seu mandato pelo período complementar de vigência da atual diretoria; 4. Ratificação da eleição da diretora vice-presidente **Aline Silva Rutman Goldsztejn**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade RG nº 30.551.585-8 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 288.800.968-42, com endereço comercial na sede da Companhia, realizada em 24 de setembro de 2024, nos termos da 3ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social da Arie Properties S.A – Assembleia Geral Extraordinária – AGE, registrada perante a Junta Comercial em 17 de outubro de 2024, protocolo nº 2.552.886/24-3. Tendo em vista a deliberação acima, a atual diretoria passa a ser composta dos seguintes membros: (i) **Diretor Presidente**, Sr. **PAULO SILVA RUTMAN GOLDSZTEJN** ("Paulo"), brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 37.163.429-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 419.963.168-26, com endereço comercial na sede da Companhia; (ii) **Diretora Vice-Presidente**, Sra. **ALINE SILVA RUTMAN GOLDSZTEJN** ("Aline"), brasileira, divorciada advogada, portadora do documento de identidade RG nº 30.551.585-8 e devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº 288.800.968-42, com endereço comercial na sede da Companhia; e (iii) **Diretor de Novos Negócios**, Sr. **RAFAEL NUNES BATTAGLINI** ("Rafael"), brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 39.438.604 – SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.469.528-00, com endereço comercial na sede da Companhia. (iv) **Diretora Financeira**, **THAIS CRISTINA JULIO BASTOS**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 46.077.511 – SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 374.554.078-66, com endereço comercial na sede da Companhia. A Diretora ora eleita, aceita sua respectiva nomeação e toma posse de seu respectivo cargo nesta data em conformidade com o termo de posse lavrado em livro próprio, declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis, bem como, para os devidos fins, declara ainda, sob as penas da lei, que não se encontra sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; e, ainda, no âmbito de outros assuntos do interesse geral da Companhia e/ou sua Administração. 5. Resolvem os Acionistas, ainda, alterar, reformular, reenumerar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma que passe a vigorar, a partir da presente data, com a redação transcrita no Anexo II desta ata, contemplando as seguintes alterações, entre outras: a) a composição da Diretoria da Companhia, passando a ser composta por no mínimo 1 (um) e no máximo 5 (cinco) Diretores; b) a alteração da forma de representação da Companhia; c) a nomeação de procuradores pela assinatura isolada do Diretor Presidente ou do Diretor Vice-Presidente, ou pela assinatura conjunta do Diretor Financeiro e/ou Diretor de Novos Negócios com o Diretor Presidente ou Diretor Vice-Presidente; 6. Fica(m) dispensadas as publicações dos conteúdos integrais constantes dos unificados "Anexos I e II" desta presente ata solene; sendo certo que, desde já, os mesmos permanecem à plena disposição, na sede social da Companhia (mormente, em seu original livro societário específico), para conferências/verificações por parte de eventuais interessados elegíveis; e, ainda, a Administração da Companhia (e/ou, também, seus respectivos representantes legais devidamente constituídos) autorizada a imediata execução de todos os atos, assinaturas de quaisquer documentos pertinentes e/ou implementação de procedimentos administrativos e burocráticos necessários para a consecução do quanto deliberado e aprovado nesta presente assembleia solene. **VI. Lavratura e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia e, após lavrada a presente Ata, foi lida e achada conforme, sendo assinada pelo Presidente, Paulo Silva Rutman Goldsztejn e pela Secretária, Janaina Monção Annibal. **VII. Acionistas Presentes:** (i) Goldsztejn Holding de Participações Ltda., representada nos termos do seu Contrato Social; e (ii) Paulo Silva Rutman Goldsztejn. *Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.* Mesa: São Paulo, SP, 25 de novembro de 2025. Paulo Silva Rutman Goldsztejn - Presidente, Janaina Monção Annibal - Secretária. Acionistas Presentes: **GOLDSZTEJN HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA.** - Paulo Silva Rutman Goldsztejn. JUCESP nº 433.406/25-2 em 17.12.2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>